

Resolução 025/2000 - CONSUNI

Homologa o Termo de Convênio nº 09.06.02.0000.100.220/2000, datado de 01 de fevereiro de 2000, celebrado entre a UDESC e a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A. - EPAGRI, objetivando a concessão de bolsas de estágio para alunos da UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 187/003, tomada em sessão de 11 de maio de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 09.06.02.0000.100.220/2000, datado de 01 de fevereiro de 2000, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A. - EPAGRI, objetivando a concessão de bolsas de estágio nos termos do programa de governo “A Primeira Chance” a alunos da UDESC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de maio de 2000.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente

Anexos ([página 1](#) - [página 2](#) - [página 3](#) - [página 4](#))